



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第233/2003號行政長官批示，將若干權力授予運輸工務司司長，以簽署香港特別行政區政府與澳門特別行政區政府的民用航空運輸安排 5207

批示摘錄一份 5207

運輸工務司司長辦公室：

第89/2003號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“消防局南灣湖分站建造承包”工程合同的簽署人 5207

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2003, que delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o arranjo de transporte aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. 5207

Extracto de despacho. 5207

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para execução da obra do «Posto Operacional dos Bombeiros junto aos lagos Nam Van». 5207

第90/2003號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關北塘二號燈標船年檢與維修合同的簽署人	5208	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2003, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de reparação e manutenção da Barcaça do «Patane II».	5208
第91/2003號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予郵政局局長，作為簽訂有關為郵政局提供郵件之海運服務合同的簽署人	5208	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Correios, como outorgante, no contrato de prestação do serviço de transporte marítimo de correio.	5208
批示摘錄一份	5208		
審計署：		Extracto de despacho.	5208
批示摘錄一份	5209	Comissariado da Auditoria:	
終審法院院長辦公室：		Extracto de despacho.	5209
批示摘錄一份	5209	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
行政暨公職局：		Extracto de despacho.	5209
批示摘錄一份	5210	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
法務局：		Extracto de despacho.	5210
批示摘錄數份	5210	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
聲明書數份	5210	Extractos de despachos.	5210
印務局：		Declarações.	5210
批示摘錄數份	5211	Imprensa Oficial:	
民政總署：		Extractos de despachos.	5211
決議摘錄數份	5211	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份	5212	Extractos de deliberações.	5211
經濟局：		Extractos de despachos.	5212
批示摘錄一份	5216	Direcção dos Serviços de Economia:	
財政局：		Extracto de despacho.	5216
批示摘錄數份	5216	Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份	5217	Extractos de despachos.	5216
勞工暨就業局：		Declarações.	5217
批示摘錄一份	5224	Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
社會保障基金：		Extracto de despacho.	5224
批示摘錄一份	5224	Fundo de Segurança Social:	
澳門保安部隊事務局：		Extracto de despacho.	5224
批示摘錄一份	5224	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
治安警察局：		Extracto de despacho.	5224
批示摘錄一份	5225	Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
司法警察局：		Extracto de despacho.	5225
批示摘錄數份	5225	Polícia Judiciária:	
衛生局：		Extractos de despachos.	5225
批示摘錄數份	5226	Serviços de Saúde:	
		Extractos de despachos.	5226

旅遊局：	
批示摘錄數份	5228
社會工作局：	
批示摘錄一份	5229
高等教育輔助辦公室：	
批示摘錄一份	5229
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄一份	5230
港務局：	
批示摘錄一份	5230
郵政局：	
批示摘錄一份	5231
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份	5231
房屋局：	
批示摘錄數份	5232
環境委員會：	
更正書一份	5232

政府機關通告及公告

終審法院院長辦公室佈告：	
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5233
民政總署佈告：	
公告一則，關於在二零零四年一月一日至十二月三十一日期間為民政總署的設施提供保安服務的公開競投	5233
公告一則，關於興建台山街市市政綜合大樓的公開競投	5234
統計暨普查局佈告：	
為填補二等統計技術員三缺開考的專業實習員評核成績表	5236
社會保障基金佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員二缺、一高等級技術員一缺、顧問高級資訊技術員一缺、首席資訊技術員一缺、一等資訊技術員一缺、首席技術員一缺、首席技術輔導員三缺、一等技術輔導員二缺、二等文員二缺的普通晉升開考的准考人臨時名單	5236

Direcção dos Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	5228
Instituto de Acção Social:	
Extracto de despacho.	5229
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
Extracto de despacho.	5229
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extracto de despacho.	5230
Capitania dos Portos:	
Extracto de despacho.	5230
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extracto de despacho.	5231
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	5231
Instituto de Habitação:	
Extractos de despachos.	5232
Conselho do Ambiente:	
Rectificação.	5232

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	5233
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
Anúncio sobre o concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.	5233
Anúncio sobre o concurso público da empreitada de construção do Complexo Municipal do Mercado Tamagnini Barbosa.	5234
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
Lista classificativa dos estagiários para o preenchimento de três vagas de técnico de estatística de 2.ª classe.	5236
Fundo de Segurança Social:	
Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, uma de técnico superior de 1.ª classe, uma de técnico superior de informática assessor, uma de técnico de informática principal, uma de técnico de informática de 1.ª classe, uma de técnico principal, três de adjunto-técnico principal, duas de adjunto-técnico de 1.ª classe e duas de segundo-oficial.	5236

退休基金會佈告：

告示一則，關於一名已故退休原澳門市政廳半熟練工人的遺屬申領撫卹金的資格 5237

澳門金融管理局佈告：

告示一則，關於對一投資公司及其共同嫌疑人提起違法行為程序 5237

衛生局佈告：

為填補首席翻譯四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5238

通告一則，關於委任臨床病理科專科最後評核試的典試委員會成員 5239

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5239

房屋局佈告：

為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5240

為填補首席助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5240

公告一則，關於張貼為填補一等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5241

公證署公告及其他公告

“澳門口腔正畸(矯正齒科)學會”章程 5241

“澳門經濟學會”章程——(修改) 5242

“維揚體育會”章程 5244

“澳門中國語言文化學會”章程——(修改) 5245

“中華基督教會澳門海南堂”章程——(修改) 5245

“佛恩靜坐中心”章程 5246

“澳門勤蜂體育會”章程 5246

“澳門廣東興寧市同鄉會”章程 5247

“Associação de Piedade e de Beneficência Kong Tac-Lam”章程——(修改) 5248

“賈梅士購物中心業主會”章程 5248

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido operário semiqualeficado, aposentado, do então Leal Senado de Macau. 5237

Autoridade Monetária de Macau:

Éditos respeitantes ao processo de infracção contra uma sociedade de investimento e os co-arguidos.. 5237

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor principal. 5238

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em anatomia patológica. 5239

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 5239

Instituto de Habitação:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 5240

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar principal. 5240

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial. 5241

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «澳門口腔正畸(矯正齒科)學會». 5241

Estatutos da «Associação das Ciências Económicas de Macau» — (alteração). 5242

Estatutos do «Clube Desportivo Wai Jeong». 5244

Estatutos da Associação da Língua Chinesa de Macau — (alteração). 5245

Estatutos da «Delegação «Hainan» da Igreja de Cristo da China em Macau» — (alteração). 5245

Estatutos do «佛恩靜坐中心». 5246

Estatutos da «Associação de Desportivo de «Kan Fong» de Macau. 5246

Estatutos da «澳門廣東興寧市同鄉會». 5247

Estatutos da «Associação de Piedade e de Beneficência Kong Tac-Lam» — (alteração). 5248

Estatutos da «Associação dos Condóminos do Centro Comercial Camões». 5248

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 233/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需權力，以代表澳門特別行政區簽署香港特別行政區政府與澳門特別行政區政府的民用航空運輸安排。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Eng.º Ao Man Long, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Arranjo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零三年九月二十九日

29 de Setembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據辦公室主任二零零三年九月二十六日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 26 de Setembro de 2003:

應 Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Oliveira 的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零三年十月六日起予以解除。

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira de Oliveira — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 6 de Outubro de 2003.

二零零三年九月三十日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 89/2003 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 89/2003

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與京建集團（澳門）有限公司/恆利建築工

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

程有限公司聯營公司，簽訂「消防局南灣湖分站建造承包」工程合同。

二零零三年九月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 90/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，作為立約人，以代表澳門特別行政區與政府船塢簽訂有關北塘二號燈標船年檢與維修之合同。

二零零三年九月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 91/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「星光船務有限公司」簽訂有關為郵政局提供郵件之海運服務合同。

二零零三年九月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十九日作出的批示：

賈利安工程師——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為土地工務運輸局局長，為期

como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Posto Operacional dos Bombeiros junto aos lagos Nam Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau), Limitada/Companhia de Construção Eternity, Limitada».

26 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de reparação e manutenção da Barcaça do «Patane II», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Oficinas Navais».

29 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação do serviço de transporte marítimo de correio, a celebrar com a «Starlight Shipping Company Limited».

29 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Setembro de 2003:

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção

一年，由二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年十月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Outubro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年九月二十四日的批示：

梁紅虹學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十五條、第十六條、第十七條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任首席審計師的定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期兩年。

二零零三年九月三十日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Setembro de 2003:

Licenciada Leong Hung Hung — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como auditora principal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 30 de Setembro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年九月十七日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階熟練助理員廖志基之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年十月二十日起生效。

二零零三年九月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Setembro de 2003:

Lio Chi Kei, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零三年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余雅儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零三年九月十六日起續期六個月。

二零零三年九月二十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零零三年九月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等技術輔導員許鳳玲的散位合同續期六個月，自二零零三年十月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年九月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 b) 項及第五款之規定，本局第三職階助理員劉妮娜的散位合同第三條款修改為同一職級之第四職階，薪俸點 130，自二零零三年九月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年九月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階一等技術輔導員梁曉玲的散位合同續期一年，自二零零三年十月一日起生效。

聲明

茲聲明，本局第三職階顧問高級技術員 António Francisco Katchi 學士，編制外合同人員，由於合同期滿，自二零零三年十月三日起終止職務。

特此聲明。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2003:

Iu Nga Iu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Setembro de 2003:

Hui Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Setembro de 2003:

Lao Nei Na, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2003:

Leong Hio Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado António Francisco Katchi, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 3 de Outubro de 2003.

茲聲明，本局第三職階顧問高級技術員 José Amâncio Gomes da Fonseca 學士，編制外合同人員，由於合同期滿，自二零零三年十月一日起終止職務。

特此聲明。

二零零三年九月三十日於法務局

局長 張永春

— Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Amâncio Gomes da Fonseca, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零三年九月十六日之批示：

陳偉新——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零三年十月六日起生效。

按照本人於二零零三年九月二十六日的批示：

本局第三職階二等技術輔導員 José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期三個月，執行同一職務，由二零零三年十一月二十一日起生效。

二零零三年十月八日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2003:

Chan Wai San — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

Por despacho do signatário, de 26 de Setembro de 2003:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de três meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2003.

Imprensa Oficial, aos 8 de Outubro de 2003. — O Administrador, *António Martins*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零三年八月八日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部的翁健生學士及衛生監督部的羅婉燕學士，獲准修改有關

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Agosto de 2003:

Licenciados Iong Kin Sang, e Loh Wan Yin, dos SCEU e SIS — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnicos superiores principal,

編制外合同第三條款，分別轉為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，及第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零三年八月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第一職階二等技術輔導員潘漢耀，獲准簽有關編制外合同，薪俸260點，為期兩年，自二零零三年八月十五日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零三年七月十八日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

法律及公證辦公室第二職階二等技術輔導員 Marisa Aparecida Lopes，薪俸275點，自二零零三年九月四日起生效。

技術輔助辦公室：

第三職階二等高級技術員黎嫻媚學士，薪俸480點，自二零零三年九月十一日起生效；

第二職階一等技術輔導員 Helena Teresa Pereira，薪俸320點，自二零零三年九月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月十八日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年十月一日起生效：

黃燕琛學士、林錦玲學士、Rebeca Lei 學士及張家雯學士，首三位為第二職階二等高級技術員，薪俸455點，最後一位為第一職階二等高級技術員，薪俸430點；

第二職階二等技術輔導員謝丹琦及張裕傑，薪俸275點。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月二十一日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員梁紹偉，屬編制外合同制

1.º escalão, índice 540, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2003.

Pun Hon Io, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SSVMU — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, remunerado pelo índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2003.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Marisa Aparecida Lopes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, no GJN, a partir de 4 de Setembro de 2003.

No GAT:

Licenciada Lai Sheung Mei, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 11 de Setembro de 2003;

Helena Teresa Pereira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 27 de Setembro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do CCM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003:

Licenciadas Vong In Sam, Lam Kam Leng, Rebeca Lei e Cheung Ka Man, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para as três primeiras, e 1.º escalão, índice 430, para a última;

Che Tan Kei aliás Celina Violeta Che, e Cheong Iu Kit, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2003, presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Leong Sio Wai, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 205 點，自二零零三年七月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月二十二日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部的何復業學士及道路渠務部的郭貴松，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第二職階首席高級技術員，薪俸 565 點，及第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，自二零零三年七月二十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月二十三日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第一職階二等技術員黎慧潔及李成就，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 370 點，自二零零三年七月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月二十三日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列屬編制外合同制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零三年七月二十三日起生效：

園林綠化部第二職階二等技術輔導員何家會，薪俸 275 點。

環境衛生及執照部：

第二職階二等高級技術員張國然學士，薪俸 455 點；

第二職階二等技術員李家強，薪俸 370 點。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月二十八日作出，並於同年八月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第二職階二等高級技術員 Fernando Pedro Soares G. Lencastre 學士，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階二等技術輔導員 Alberto Manuel da Silva

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Fok Ip e Kok Kai Chong, contratados além do quadro, dos SCEU e SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Lai Vai Kit e Lei Seng Chao, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2003:

Ho Ka Wui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SZVJ.

Nos SAL:

Licenciado Cheong Koc Iun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Lei Ka Keong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 1 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Fernando Pedro Soares G. Lencastre, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do CCM — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2003.

Alberto Manuel da Silva Hung, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma

Hung，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 275 點，自二零零三年七月二十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月二十九日作出，並於同年八月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

法律及公證辦公室第一職階首席高級技術員 Violeta Maria Couto do Rosário Santos 學士，薪俸 540 點，自二零零三年十月一日起生效。

建築及設備部：

第三職階首席高級技術員呂務興學士，薪俸 590 點，自二零零三年十月十九日起生效；

第三職階首席技術輔導員李炳燊，薪俸 380 點，自二零零三年十月六日起生效；

第一職階二等助理技術員葉振球，薪俸 195 點，自二零零三年十月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年七月三十日作出，並於同年八月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第三職階一等高級技術員楊慕寰學士，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年十月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月三十日作出，並於同年八月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階二等技術員馮惠芳，薪俸 370 點，自二零零三年十月五日起生效；

第一職階二等技術員吳方洲，薪俸 350 點，自二零零三年十月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年七月三十一日作出，並於同年八月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠

categoria, 2.º escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 1 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Violeta Maria Couto do Rosário Santos, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no GJN, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Nos SCEU:

Licenciado Loi Mou Heng aliás Lu Heng, técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 19 de Outubro de 2003;

Lei Peng San, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 6 de Outubro de 2003;

Ip Chan Kao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 12 de Outubro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Julho de 2003, presente na sessão realizada em 1 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Ieong Mou Wan, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Julho de 2003, presentes na sessão realizada em 1 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fong Vai Fong, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 5 de Outubro de 2003;

Ng Fong Chao, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Outubro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Julho de 2003, presente na sessão realizada em 1 de Agosto do mesmo ano:

Ho Chi Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do

化部第一職階二等技術輔導員何志恆，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級第二職階，薪俸 275 點，自二零零三年八月九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月六日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列屬編制外合同制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零三年八月六日起生效：

環境衛生及執照部第三職階二高級技術員 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca Lisboa 學士，薪俸 480 點；

園林綠化部第二職階一高級技術員梁華學士，薪俸 510 點。

按本署管理委員會主席於二零零三年八月八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列市民事務辦公室員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

第二職階首席技術輔導員余仲師，薪俸 365 點，自二零零三年七月九日起生效；

第一職階首席技術輔導員黃婉碧，薪俸 350 點，自二零零三年七月三十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年八月十四日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列交通運輸部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第二職階二等技術輔導員李濟時，薪俸 275 點，為期一年，自二零零三年十一月一日起生效；

第三職階二等技術輔導員王愛雲，薪俸 290 點，為期兩年，自二零零三年十月三十日起生效。

respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2003:

Licenciada Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca Lisboa, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos SAL;

Licenciado Leung Va, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SZVJ.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do GC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Chong Si, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Julho de 2003;

Vong Un Pek, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 31 de Julho de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Chai Si, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2003;

Wong Oi Wan aliás Ong Ai Hoon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Outubro de 2003.

二零零三年九月二十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Setembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經濟局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零三年九月二十三日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”下列之稅務鼓勵：

削減所得補充稅百分之五十，為期一年，由二零零三年七月二十九日開始計算。徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$412.00)

二零零三年九月二十九日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Setembro de 2003:

Autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 29 de Julho de 2003, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年九月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚俊仁在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約，自二零零三年九月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，賴凱欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零三年九月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Palmiro Jorge do Rosário 在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年九月二十八日起續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點 230 的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Fernanda Fátima Conceição Leong、Luiza Celeste de Assis、Beatriz Hernandes de Almeida 在本局擔任第五職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零零三年九月八日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2003:

Tam Chon Ian aliás Tum Toon Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2003.

Viviana Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2003.

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2003.

Fernanda Fátima Conceição Leong, Luiza Celeste de Assis e Beatriz Hernandes de Almeida — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturárias-dactilógrafas, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ricardo Manuel Lei Ferreira 在本局擔任第一職階三等文員職務的散位合同自二零零三年十月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，馬秀雲、鄭瑞眉、陸添有、譚麗銀、陸惠容及杜婉玲，在本局擔任職務的散位合同自二零零三年九月八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點150的薪俸。

聲 明 書

按照經濟財政司司長於二零零三年九月二十五日批示之許可，並根據適用之法例，現聲明新設下列“司庫活動帳項”：

代號	扣除項目
5995	職業稅

Ricardo Manuel Lei Ferreira — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Ma Sao Wan, Chiang Soi Mei, Lok Tim Iao, Tam Lai Ngan, Lok Wai Iong e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2003.

Declarações

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2003, foi autorizada a criação de uma «Conta de Operações de Tesouraria», sendo:

Código	Epígrafe
5995	Imposto Profissional

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項/Alin.					
01	06	1-01-1	01-01-06-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça			“29/09/2003 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 29/09/2003.”
		1-01-1	01-01-09-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	100,000.00		
		1-01-1	01-02-06-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	2,500.00		
		1-01-1	01-02-10-00	房屋津貼	Subsídio de residência			
		1-01-1	01-06-03-02	海外聘請員工之設備津貼	Subsídio para equipamento a funcionários recrutados ao exterior	200,000.00		
		1-01-1	02-01-03-00	日津貼	Ajudas de custo diárias	30,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	膳房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento			
				未列明之負擔	Encargos não especificados			
					總 額	232,500.00	232,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項/Alin.					
01	08	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança			“26/09/2003 之代局長批 示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 26/09/2003.”
		1-01-1	01-06-03-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	25,000.00	27,000.00	
		1-01-1	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	2,000.00		
		1-01-1	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos			
					總 額	27,000.00	27,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	01	分類		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			職能 Func.	經濟 Económica						
			編號	Código	項	Alin.				
28	01		2-01-0	01-01-06-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços			“17/09/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 17/09/2003.”	
			2-01-0	01-03-03-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	750,000.00			
			2-01-0	01-05-02-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	200,000.00	950,000.00		
			2-01-0	02-01-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	1,409,000.00			
			2-01-0	02-01-04-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança		100,000.00		
			2-01-0	02-01-06-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	10,800.00			
			2-01-0	02-01-08-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	60,750.00			
			2-01-0	02-02-02-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		450,000.00		
			2-01-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	500,000.00			
			2-01-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	276,500.00			
			2-01-0	02-03-03-00	其他非耐用物品	Outros bens não duradouros	280,000.00			
			2-01-0	02-03-09-00	衛生負擔	Encargos com a saúde		1,987,050.00		
					未列明之負擔	Encargos não especificados				
總 額							Total	3,487,050.00	3,487,050.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional	11,901,300.00		“22/09/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 22/09/2003.”
21	00				澳門特別行政區海關	Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau			
		2-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
		2-01-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	15,305,000.00	70,000.00	
		2-01-0	01-01-01-04		其他長期服務金或津貼	Outras diuturnidades ou subsídios		100,000.00	
		2-01-0	01-01-05-01		工資	Salários		1,450,000.00	
		2-01-0	01-01-05-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	3,000.00		
		2-01-0	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		50,000.00	
		2-01-0	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	80,000.00		
		2-01-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias		25,000.00	
		2-01-0	01-02-01-00		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		145,000.00	
		2-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário		50,000.00	
		2-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		350,000.00	
		2-01-0	01-02-10-00		各項補助 - 現金	Abonos diversos - Numerário		200,000.00	
		2-01-0	01-03-02-00		膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie		165,000.00	
		2-01-0	01-03-03-00		服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		290,000.00	
		2-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família			
		2-01-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	200,000.00		
		2-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	150,000.00		
		2-01-0	01-06-03-03		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	87,000.00	38,000.00	
		2-01-0	02-01-02-00		保衛及保安用品	Material de defesa e segurança		24,200.00	
		2-01-0	02-01-03-00		營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento		1,100.00	
		2-01-0	02-01-06-00		榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		2,400.00	
		2-01-0	02-02-01-00		原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias		1,000.00	
		2-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		200,000.00	
						轉下頁 A transportar...	15,825,000.00	15,063,000.00	

組織 章 Cap. / 組	Orgán. Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização			
		職能 Func.	經濟 Económica								
		編號	Código	項Alin.							
21	00	2-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	承上頁 Transporte...	15,825,000.00	15,063,000.00				
		2-01-0	02-02-05-00	膳食					Consumos de secretaria	40,500.00	
		2-01-0	02-02-06-00	服裝					Alimentação	600.00	
		2-01-0	02-02-07-00	其他非耐用品					Vestuário	500.00	
		2-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用					Outros bens não duradouros	348,226.00	
		2-01-0	02-03-02-01	電費					Conservação e aproveitamento de bens	144,000.00	
		2-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔					Energia eléctrica	130,000.00	
		2-01-0	02-03-03-00	衛生負擔					Outros encargos das instalações	18,000.00	
		2-01-0	02-03-08-00	各項特別工作					Encargos com a saúde	1,674.00	
		2-01-0	02-03-09-00	未列明之負擔					Trabalhos especiais diversos	2,000.00	
					總 額	15,825,000.00	76,500.00				
					Total		15,825,000.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款 司法警察局 薪俸或服務費 年資獎金 報酬 年資獎金 工資 重疊薪俸 固定及長期酬勞 聖誕津貼 不定或臨時酬勞 額外工作 輪班工作 房屋津貼 各項補助 - 現金 家庭津貼 啓程津貼 日津貼 保衛及保安用品 營房及宿舍物品 榮譽及招待物品 辦事處設備 原料及附料 燃油及潤滑劑 彈藥、爆炸品及花炮 其他非耐用品 資產之保養及利用	Despesas Comuns Dotação provisional Polícia Judiciária Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Remunerações Prémio de antiguidade Salários Duplicação de vencimentos Gratificações certas e permanentes Subsidio de Natal Gratificações variáveis ou eventuais Trabalho extraordinário Trabalho por turnos Subsidio de residência Abonos diversos - Numerário Subsidio de família Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Material de defesa e segurança Material de aquartelamento e alojamento Material honorífico e de representação Equipamento de secretaria Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Munições, explosivos e artificios Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens	3,862,200.00 4,440,000.00 62,000.00 200,000.00 100,000.00 720,000.00 80,000.00 120,000.00 60,000.00 400,000.00 85,000.00 800.00 20,000.00 15,000.00 70,000.00 140,000.00 400,000.00	3,862,200.00 450,000.00 5,000.00 30,000.00 830,000.00 80,000.00 40,000.00 500,000.00 85,000.00 800.00 20,000.00 15,000.00 70,000.00 140,000.00 400,000.00	“22/09/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 22/09/2003.”
						轉下頁	6,807,000.00	6,074,000.00	

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
30	00	1-02-1	02-03-02-02	設施之其他負擔	承上頁	6,807,000.00	6,074,000.00	
		1-02-1	02-03-04-00	資產租賃	Outros encargos das instalações		90,000.00	
		1-02-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Locação de bens		662,500.00	
		1-02-1	02-03-06-00	招待費	Outros encargos de transportes e comunicações	170,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Representação			
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Publicidade e propaganda			
		1-02-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Trabalhos especiais diversos	120,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	19 社會保障基金供款之支付	Encargos não especificados	40,000.00		
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social			
					Maquinaria e equipamento			
					總 額	7,137,000.00	7,137,000.00	
					Total			

二零零三年九月三十日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Setembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituída, Chong Yi Man.

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長二零零三年八月二十五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2003:

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第三職階首席行政文員歐陽文標在本局擔任人事、一般行政事務暨檔案科科長的定期委任，自二零零三年十二月十三日起續期一年。

Ao Ieong Man Pio, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Dezembro de 2003.

二零零三年九月二十六日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 26 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零零三年五月九日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 9 de Maio de 2003:

應麥婉婷的請求，其在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零三年十月一日起予以解除。

Mak Un Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 1 de Outubro de 2003.

二零零三年九月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照簽署人於二零零三年九月二十三日之批示：

Por despacho do signatário, de 23 de Setembro de 2003:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零零三年十月九日起確定委任吳惠珊擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

Ung Wai San — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Outubro de 2003.

二零零三年九月二十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按照二零零三年八月二十二日保安司司長確認之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款i)及n)項和第二百四十條c)項之規定，治安警察局警員岑禮賀，編號217811，由二零零三年九月二十五日開始，因不合理缺勤而被撤職。

二零零三年九月二十五日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項之規定，本局第一職階首席行政文員 Jaqueline Isabela Anok da Silva Pedruco，獲批給長期無薪假，自二零零三年十一月一日起，為期三年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，周振昇在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零三年十月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，黃燕儀在本局擔任第三職階特級資訊助理技術員職務的散位合同自二零零三年十月十一日起獲續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零三年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第十六條第三款b)項，第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，Fernando Plácido Carion在本局擔任有組織罪案調查處處長的定期委任自二零零三年十二月十二日起獲續期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2003:

Sam Lai Ho, guarda n.º 217 811, deste Corpo de Polícia — demitido, por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alíneas i) e n), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Setembro de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2003:

Jaqueline Isabela Anok da Silva Pedruco, oficial administrativo principal, 1.º escalão, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 136.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Chau Chan Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2003:

Fernando Plácido Carion — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Combate ao Banditismo desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 12 de Dezembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，曾小婷在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零三年十月六日起獲續期六個月。

Chang Sio Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

二零零三年十月三日於司法警察局

代局長 馬央

Polícia Judiciária, aos 3 de Outubro de 2003. — O Director, substituto, João Maria da Silva Manhão.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公布社會文化司司長於二零零三年九月二十四日批准之衛生局二零零三年度本身預算之第六次預算修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano de 2003, autorizada por despacho de 24 de Setembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常性開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
					固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
					假期津貼 Subsídio de férias		120,000.00
					實物補助 Abonos em espécie		
					膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie		
					膳食及住宿——實物——其他 Alimentação e alojamento — Espécie — Outras	120,000.00	
					資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
					非耐用品 Bens não duradouros		
					原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		
					化驗室之試劑 Reagentes para laboratórios		1,500,000.00
					服裝 Vestuário	70,000.00	
					勞務之取得 Aquisição de serviços		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00		資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	設施之租賃 Arrendamento de instalações		100,000.00
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		300,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	培訓活動 Acções de formação		120,000.00
02	03	09	00	02	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	400,000.00	
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00		保險 Seguros		
05	02	01	00		人員 Pessoal	1,500,000.00	
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	09	00	03	終止在澳門特別行政區公共行政職務之補償 Compensação por cessação de funções na AP da RAEM	50,000.00	
					總額 Total	2,140,000.00	2,140,000.00

二零零三年九月二十四日於衛生局——行政管理委員會——
主席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 24 de Setembro de 2003. — Pel' O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2003:

按照社會文化司司長於二零零三年六月十七日作出的批示：

邱德正學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零三年九月十七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

Licenciado Qiu Dezheng — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 17 de Setembro de 2003.

按照本局局長於二零零三年九月一日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2003:

鍾巧儀學士——本局散位合同第一職階三等文員，重新訂立編制外合同，由二零零三年九月十七日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階三等文員，為期六個月。

Licenciada Chong Hau I, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2003.

按局長於二零零三年九月五日之批示：

核准名稱為“正興行”（牌照編號77）之藥物產品出入口及批發商號加設第三倉庫，場所位於澳門田畔街18號地下連半閣。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按局長於二零零三年九月十六日之批示：

核准名稱為“國順”中藥房從事藥物業活動，牌照編號第163號以及其經營地點澳門布魯塞爾街193號地下Q舖及一樓，東主為鄭遠明先生，總辦事處位於澳門布魯塞爾街193號地下Q舖及一樓。

（是項刊登費用為 \$323.00）

核准名稱為“民安堂”中藥房，牌照編號第42號的場所搬遷至澳門白朗古將軍街15號K舖地下。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零三年九月二十五日本局局長的批示：

澳門科技大學中醫診療中心——獲准許營業，其地點位於氹仔偉龍馬路澳門科技大學，准照編號是AL-0041。

（是項刊登費用為 \$304.00）

按照二零零三年九月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

王小樂、吳媛媛、吳小怡、鄭華強、陳光宇、林德勇、黃雄超、鄧錫偉、陳耀球、曾駿賢及馮秀華獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1202，M-1203，M-1204，M-1205，M-1206，M-1207，M-1208，M-1209，M-1210，M-1211及M-1212。

（是項刊登費用為 \$343.00）

二零零三年十月三日於衛生局

代副局長 鄭成業

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2003:

Autorizada a firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Cheng Heng Hong», alvará n.º 77, para instalar o terceiro armazém, situado na Rua de Entre-Campos, n.º 18, r/c com sobreloja, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do director, de 16 de Setembro de 2003:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Guo Shun», alvará n.º 163, com local de funcionamento na Rua de Bruxelas, n.º 193, r/c, loja Q, com 1.º andar, em Macau, cuja titularidade pertence a Kuong Un Meng, com residência na Rua de Bruxelas, n.º 193, r/c, loja Q, com 1.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia Chinesa «Man On Tong», alvará n.º 42, para a Rua do General Castelo Branco, n.º 15, r/c, loja «K», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2003:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Clínico de Medicina Chinesa — Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, situada na Avenida de Wai Long, Taipa, Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, alvará n.º AL-0041.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Setembro de 2003:

Wang Xiaole, Ng Wun Wun, Ng Sio I, Chiang Wa Keong, Chan Kuong U, Lin Deyong, Wong Hong Chio, Deng Xiwei, Chen Yaoqiu, Chang Chon In e Feng Xiuhua — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1202, M-1203, M-1204, M-1205, M-1206, M-1207, M-1208, M-1209, M-1210, M-1211 e M-1212.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Outubro de 2003. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月十八日作出的批示：

根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，周婉兒、周惠馨及黎美芬的個人勞動合同自二零零三年十一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Agosto de 2003:

Chow Yuen Yee, Chow Wai Hing Winnie e Lai Mei Fun — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月二十一日及九月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用梁詠文自二零零三年十月十三日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

摘錄自行政長官於二零零三年八月二十二日作出的批示：

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，António Corte-Real Graça Carrasco 及 Ana Paula Oliveira da Cunha 的個人勞動合同分別自二零零三年十月一日及十一月一日起續期一年。

二零零三年九月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零三年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Leonor Cardoso Mendes Mota 在本局擔任第三職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年八月一日起續期一年。

二零零三年九月二十六日於社會工作局

代局長 容光耀

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年九月二十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto e 26 de Setembro de 2003:

Leong Weng Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2003.

Por despachos de S. Ex.^ª o Chefe do Executivo, de 22 de Agosto de 2003:

António Corte-Real Graça Carrasco e Ana Paula Oliveira da Cunha — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Outubro e 1 de Novembro de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Setembro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 28 de Julho de 2003:

Leonor Cardoso Mendes Mota — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, Iong Kong Io.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Setembro de 2003:

Licenciado Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e

則》第二十五條及第二十六條之規定，馮家健學士在本辦公室擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零三年十月一日起續期一年，薪俸點350。

二零零三年十月八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 8 de Outubro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零三年八月二十六日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，張紹基的定期委任獲續期一年，擔任本局副局長，由二零零三年十一月二十七日起生效。

二零零三年九月二十九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 2003:

Cheong Sio Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零三年九月二十三日運輸工務司司長批示：

本局二等高級技術員郭慶，在二零零三年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中排名第一位。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零三年九月二十九日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Setembro de 2003:

Kuok Kin, técnico superior de 2.ª classe, desta Capitania, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2003, II Série, de 3 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 29 de Setembro de 2003. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十五日及九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

羅家頌，自二零零三年十一月二十四日起續聘為第三職階三等文員，薪俸點為 220；

孫建平及梁錦珊，分別自二零零三年十一月二十五日及十二月八日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290；

胡祖杰，自二零零四年一月一日起續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

蔡美蘭及羅翠嫻，皆自二零零四年一月一日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335；

陳笑楨及羅榮錫，皆自二零零四年一月一日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320；

Arnaldo Kuam Pun Chung，自二零零四年一月一日起續聘為第二職階二等維修精密儀器助理技術員，薪俸點為 240。

二零零三年九月二十四日於郵政局

代局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 e 16 de Setembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Ka Chung, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Novembro de 2003;

Sun Kin Peng e Leung Kam Shan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 25 de Novembro e 8 de Dezembro de 2003, respectivamente;

Wu Chou Kit, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Choi Mei Lan e Lo Choi Han, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Chan Siu Cheng e Lo Weng Sek aliás Lo Pi, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Arnaldo Kuam Pun Chung, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 24 de Setembro de 2003.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員尤淑芬，擔任為本局人事、接待暨文書處理科科長的定期委任，自二零零三年十二月十五日起續期一年。

二零零三年十月三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003:

Iao Soc Fan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Outubro de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年八月十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳潔玲在本局擔任職務的散位合同自二零零三年九月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任以下職務的散位合同續期一年：

第五職階助理員趙秀娟、高淑英、曾志強及古潤添，薪俸點為140，首兩位自二零零三年九月七日起生效，其餘自二零零三年九月二十一日起生效；

第五職階熟練助理員 Ana Paula de Oliveira Simões、楊成添及張華垣，薪俸點為170，首位自二零零三年九月十五日起生效，其餘自二零零三年十月一日起生效；

第五職階半熟練工人陳世標、魏社明、文樹明、譚學文及林榮傑，薪俸點為170，自二零零三年九月七日起生效。

二零零三年九月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto de 2003:

Chan Kit Leng Hamid — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^o escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sao Kun, Kou Sok Ieng, Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, como auxiliares, 5.^o escalão, índice 140, a partir de 7 para as duas primeiras, e 21 de Setembro de 2003, para os restantes;

Ana Paula de Oliveira Simões, Ieong Seng Tim e Cheong Wa Wun, como auxiliares qualificados, 5.^o escalão, índice 170, a partir de 15 de Setembro para a primeira, e 1 de Outubro de 2003, para os restantes;

Chan Sai Pio, Ngai Se Meng, Man Su Meng, Tam Hok Man e Lam Weng Kit, como operários semiqualeificados, 5.^o escalão, índice 170, a partir de 7 de Setembro de 2003.

Instituto de Habitação, aos 29 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

更正

鑑於公布於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組有關陳家淇之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“…以附註方式更改…”

應改為：“…有關編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改…”。

二零零三年九月三十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓蕙

CONSELHO DO AMBIENTE

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/2003, II Série, de 13 de Agosto, de Chan Ka Kei, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «…alterada, por averbamento, …»

deve ler-se: «…renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, …».

Conselho do Ambiente, aos 30 de Setembro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

終審法院院長辦公室

名單

為填補終審法院院長辦公室人員編制內翻譯及傳譯人員組別第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零三年七月二十三日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

張玉超 8.64

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零三年九月二十九日批示確認)

二零零三年九月二十九日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長 陳瑞芳

主任翻譯員 Carlos Alberto Magalhães de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,449.00)

民政總署

公告

本署現“為民政總署設施於二零零四年一月一日至十二月三十一日期間提供保安服務”進行公開競投，有意競投者可於辦公時間內，前往亞美打利卑盧大馬路(新馬路)163號民政總署文書及檔案中心，查閱有關競投方案及承投規則。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003:

Candidato aprovado: valores

Cheong Iok Chio 8,64

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 29 de Setembro de 2003).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Carlos Alberto Magalhães de Sousa, intérprete-tradutor chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Avisam-se todos os interessados que se encontra aberto o concurso público para «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nas instalações do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004». O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163.

是次競投方案解釋會於二零零三年十月二十日上午十一時，在澳門夜嘸斜巷“一區警署”大廈閣樓本署培訓處中心五號課室舉行。有意競投者可於解釋會舉行前五個工作天，以書面方式將提問文件遞交至本署文書及檔案中心，以便競投委員會安排於解釋會上作答。

截止遞交標書日期為二零零三年十月二十七日下午五時正。競投者請將標書交往本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣伍萬元整(\$50,000.00)。臨時保證金可以現金、抬頭人為“民政總署”的支票或銀行擔保書，又或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於亞美打利卑盧大馬路(新馬路)163號民政總署財務處出納中心繳交。

開標日期為二零零三年十月二十九日上午十時，於澳門夜嘸斜巷六號“一區警署”大廈閣樓本署培訓中心禮堂進行。

特此通告。

二零零三年十月三日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$1,576.00)

興建台山街市市政綜合大樓
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：蘇沙醫生街、花地瑪教會街。
3. 承攬工程目的：興建台山街市市政綜合大樓。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣肆拾肆萬元正(\$440,000.00)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之部分支付中再扣除5%，作為此確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

A sessão de esclarecimento das propostas do presente concurso terá lugar na sala n.º 5 da Divisão de Formação e Documentação, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, pelas 11,00 horas do dia 20 de Outubro de 2003. Os interessados podem entregar dúvidas e questões, por escrito e até cinco dias úteis antes da data da sessão de esclarecimento, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, para que a Comissão de Abertura de Propostas as possa responder nessa mesma reunião.

O prazo para entrega das propostas é até às 17,00 horas do dia 27 de Outubro de 2003. Os concorrentes devem entregar as propostas no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de cinquenta mil patacas (MOP 50 000,00). A caução provisória pode ser efectuada por depósito em dinheiro na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, ou mediante cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do IACM.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na sala de conferências da Divisão de Formação e Documentação, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, pelas 10,00 horas do dia 29 de Outubro de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Outubro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Concurso público da empreitada de «Construção do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Rua do Dr. Ricardo de Sousa e Rua da Missão de Fátima, Macau.
3. Objecto da empreitada: construção do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: a caução provisória é de MOP 440 000,00 (quatrocentas e quarenta mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163號，民政總署大樓文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零零三年十一月十日下午四時正(標書需以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製)。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163號，民政總署大樓。

日期及時間：二零零三年十一月十一日，上午十時。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零零三年十月二十日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣 3,500 元(按照第 74/99/M 號法令第五十二條第三款的規定)。

13. 工期：此工程之工期不得超過 330 天。

14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價	50% ;
——合理工期	10% ;
——施工計劃：	
i. 工序的仔細度和建議	3% ;
ii. 工序之連貫關係	3% ;
iii. 施工計劃期的適用性及可行性	4% ;
——施工方案及建議	10% ;
——對類似工程之經驗	10% ;
——材料質量	10% 。

15. 附加的說明文件：由二零零三年十月十五日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零零三年十月三日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,295.00)

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do IACM, Macau, até às 16,00 horas do dia 10 de Novembro. (As propostas devem ser redigidas numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau).

11. Local, dia e hora do acto público: sede do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sito na Av. de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do IACM, Macau, no dia 11 de Novembro de 2003, pelas 10,00 horas. Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia: o projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso. No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 20 de Outubro de 2003, cópias do processo de concurso ao preço de MOP 3 500,00 (três mil e quinhentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 330 dias, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários	50%
— Prazo de execução razoável	10%
— Plano de trabalhos:	
i. O nível de discretização das actividades elementares ...	3%
ii. A interdependência das actividades elementares	3%
iii. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução	4%
— Os processos construtivos e os meios propostos para a execução dos trabalhos	10%
— Experiência em obras semelhantes	10%
— Material	10%

15. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir de 15 de Outubro de 2003, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Outubro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 295,00)

統計暨普查局

名單

按照刊登於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組，關於填補統計暨普查局人員編制統計技術人員特別職程之第一職階二等統計技術員三缺之開考，現公布專業實習員之評核成績如下：

合格之專業實習員：	分
1.º 羅志遠	8.60
2.º 卓景賢	8.40*
3.º 周惠貞	8.40*

*備註：按十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款規定之排名先後次序。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，專業實習員可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零三年九月二十五日的批示確認)

二零零三年九月十七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Lista

Classificativa dos estagiários com vista ao preenchimento de três lugares de técnico de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de estatística do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002:

Estagiários aprovados:	valores
1.º Lo Chi Iun	8,60
2.º Chuck King Yin	8,40*
3.º Chau Wai Cheng	8,40*

* Nota: ordem de preferência de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os estagiários podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Setembro de 2003.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

社會保障基金

公告

茲公佈，經二零零三年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之開考通告，關於填補下列晉升開考之准考人臨時名單，現根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，張貼於澳門馬忌士街二至六號社會保障基金行政暨財政處：

首席高級技術員二缺；

一等高級技術員一缺；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sito na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, Macau, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos seguintes concursos de acesso, abertos de acordo com os avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003, para o preenchimento de:

Dois lugares de técnico superior principal;

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe;

顧問高級資訊技術員一缺；

首席資訊技術員一缺；

一等資訊技術員一缺；

首席技術員一缺；

首席技術輔導員三缺；

一等技術輔導員二缺；

二等文員二缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零三年九月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Um lugar de técnico superior de informática assessor;

Um lugar de técnico de informática principal;

Um lugar de técnico de informática de 1.ª classe;

Um lugar de técnico principal;

Três lugares de adjunto-técnico principal;

Dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Dois lugares de segundo-oficial.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Setembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈，現有退休、屬原市政廳第六職階半熟練工人郭德之遺孀黃少群申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年九月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$783.00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Vong Siu Kuan, viúva de Kok Tak, que foi operário semiqualeficado, 6.º escalão, aposentado, do então Leal Senado de Macau, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 30 de Setembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

澳門金融管理局

告示

茲公佈：澳門金融管理局對“謝氏投資國際(澳門)有限公司”及其共同嫌疑人謝德清及郭少強提起第002/2003號違法行為程序。理由為有關嫌疑人在未經許可的情況下，非法進行若干外匯交易以及從事涉及與非本地居民進行本地貨幣交易及在澳門特別行政區買賣外幣的金融中介活動，違反了九月十五日第39/97/M號法令第九條第一款及第二款以及經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百一十八條第一款的規定，現

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 002/2003 pela Autoridade Monetária de Macau, contra Tse's Investimento Internacional (Macau) Limitada, e a, como co-arguidos, Tse Tak Ching e Kouk Sio Keong, por exercício ilegal de determinadas operações cambiais e prática de actividades de intermediação financeira que envolvem transacções de moeda local com não residentes e compra e venda de moeda externa na RAEM sem para tal estar autorizada, o que constitui violação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M,

自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知未被通知的共同嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一百三十一條第三款的規定附同或申請相關的證據方法。

為著有關效力，現通知有關人士可於正常辦公時間內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓查閱卷宗。

二零零三年九月二十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

de 15 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 118.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os co-arguidos ainda não notificados para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do artigo 131.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Para os devidos efeitos se informa que o processo pode ser consultado pelos interessados no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 23 de Setembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração:

O Administrador: *António Félix Pontes*.

O Administrador: *Rufino de Fátima Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制第一職階第四職等首席翻譯員四缺，經於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Idalina Cheng da Rosa.....	8.54
2.º 胡慧明	8.35
3.º 林慶玲	8.32
4.º 譚少筠	8.25

(社會文化司司長於二零零三年九月十五日批示確認)

二零零三年九月一日於衛生局

典試委員會：

主席：研究暨策劃室主任 鄧達榮

第二正選委員：公共行政翻譯中心代廳長 Lúcia Abrantes dos Santos

第一候補委員：首席翻譯員 Casimiro de Jesus Pinto

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor principal, grau 4, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Idalina Cheng da Rosa.....	8,54
2.º Vu Vai Meng	8,35
3.º Lam Heng Leng	8,32
4.º Tam Sio Kuan aliás Lúcia Tam	8,25

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2003).

Serviços de Saúde, 1 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Tang Tat Weng, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento.

Segunda-vogal efectiva: Lúcia Abrantes dos Santos, chefe, substituta, do Centro de Tradução da Administração Pública.

Primeiro-vogal suplente: Casimiro de Jesus Pinto, intérprete-tradutor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

通告

根據本人於二零零三年九月二十九日作出的批示，下列人士被委任為朱敏玲醫生及洪鳳凰醫生投考臨床病理科專科最後評核試（根據第8/99/M號法令規定）之典試委員會成員：

主席：臨床病理科醫院主治醫生 Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha 醫生。

正選委員：臨床病理科醫院主治醫生池瑞霞醫生；

臨床病理科醫院主治醫生黃小彥醫生。

候補委員：臨床病理科醫院主治醫生王小冰醫生；

法醫科醫院主治醫生柯慶華醫生。

考試地點：衛生局領導層大樓 4 樓會議室

考試日期：二零零三年十月十五、十六及十七日

二零零三年九月三十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

Aviso

Por despacho do signatário, de 29 de Setembro de 2003, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em anatomia patológica, das dr.^{as} Chu Man Leng e Hung Huang Feng (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, assistente hospitalar de anatomia patológica.

Vogais efectivas: Dr.^a Thazin Hlaing aliás Chi Sweet Har, assistente hospitalar de anatomia patológica; e

Dr.^a Wong Sio In, assistente hospitalar de anatomia patológica.

Vogais suplentes: Dr.^a Wang Xiaobing, assistente hospitalar de anatomia patológica; e

Dr. O Heng Wa, assistente hospitalar de medicina legal.

Local: sala de reuniões do 4.º piso da Direcção dos Serviços de Saúde.

Dias: 15, 16 e 17 de Outubro de 2003.

Serviços de Saúde, aos 30 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

土地工務運輸局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零零三年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零三年九月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS
PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

名單

Listas

房屋局為填補人員編制第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零三年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
曹春梅	7.62

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作日內提起上訴。

(於二零零三年九月二十九日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零三年十月三日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 陳德光

正選委員：處長 張東遠

處長 楊錦華

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

房屋局為填補人員編制第一職階首席助理技術員四缺，經於二零零三年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 梁美明	7.47
2.º 李甄妮	7.25
3.º 尹翠琮	7.11
4.º 陳勁洪	7.03

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作日內提起上訴。

(於二零零三年九月二十九日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零三年十月三日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 陳德光

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chou Chon Mui	7,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2003).

Instituto de Habitação, aos 3 de Outubro de 2003.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheong Tong In, chefe de divisão; e

Ieong Kam Wa, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leung Mei Meng	7,47
2.º Lei Ian Nei	7,25
3.º Wan Choi Keng	7,11
4.º Chan Keng Hong	7,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2003).

Instituto de Habitação, aos 3 de Outubro de 2003.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

正選委員：處長 楊淑華

一等高級技術員 劉綺玲

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

Vogais efectivos: Ieong Sok Wa, chefe de divisão; e

Lau I Leng, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱、有限制的方式為房屋局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制第一職階一等文員三缺。

再通知有關開考的通告已張貼於青洲沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心地下本局行政管理處。報考申請表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起計十天期限內遞交。

二零零三年十月三日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 \$852.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Gestão Administrativa deste Instituto, sita na Travessa Norte do Patane n.º 102, edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 3 de Outubro de 2003.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門口腔正畸(矯正齒科)學會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年九月二十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 46/2003，有關條文內容如下：

第一章

章程

第一條——名稱

本會之中文定名為“澳門口腔正畸(矯正齒科)學會”，英文定名為“Macao Association of Orthodontics”。

第二條——會址

本會設於：澳門南灣大馬路 23 號金輝大廈 8 樓 I 座。

第三條——宗旨

本會為非牟利機構，宗旨如下：

- (1) 推動本澳口腔正畸醫學的發展；
- (2) 提高口腔正畸學的研究、訓練和醫療水準；
- (3) 促進本澳口腔正畸學專科標準與權益之建立；
- (4) 推動本澳與祖國及國際間在口腔正畸學界的學術交流；
- (5) 宣導市民對口腔正畸(牙齒矯正)學醫療服務的認識。

第二章

組織

第四條——本會之組織結構包括：

- (1) 會員大會；
- (2) 理事會；
- (3) 監事會。

第五條——會員大會權限：

- (1) 制定和修改會章；
- (2) 選舉會員大會理事會及監事會成員；
- (3) 決定本會之會務方針。

第六條——會員大會：

- (1) 會員大會由全體所有會員參與組成，每年召開一次會議，日期由上一次會員大會決定。會議召開前，必須最少提前八日以書面通知會員，通知上須定明開會之日期、時間、地點及議程；
- (2) 會員大會設會長一人，副會長一人，秘書一人，任期二年，可連選連任；
- (3) 會員大會由會長主持，如會長缺席，則由副會長主持，所有決議由有投票權出席之絕對多數票贊成方能通過生效。

第七條——理事會：

- (1) 本會執行機構為理事會，任期二年，可連選連任；

(2) 理事會由會員大會選出五至九人組成，但必為單數，設理事長一人，副理事長一人，秘書一人，財務一人，其他均為理事；

(3) 理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排；

(4) 理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作；

(5) 本會之外一切責任認可需由理事長或副理事長及財務總監其中兩位聯名簽署方為有效；

(6) 本會所採用之會徽其式樣由會員大會通過決定。

第八條——理事會成員職責：

(1) 理事長：按本會宗旨及會員大會決議統籌日常工作；

(2) 副理事長：協助理事長的工作；

(3) 財務：審理本會財政開支及每年向大會提交財務報告；

(3) 秘書：落實和跟進本會一切事務；

(4) 其他理事分工負責學術，對外聯繫等會務。

第九條——監事會：

(1) 本會監督機構為監事會，由會員大會選出三人組成；

(2) 監事會成員互選產生監事長，副監事長和監事各一人，任期二年，可以連任；

(3) 監事會職責是監督理事會之會務及財政賬目，以及一年之工作報告。

第三章

第十條——本會會員分下列四種形式：

普通會員；

相關會員；

榮譽會員；

資深會員。

第十一條——會員之申請

(1) 專業會員：

1. 具有澳門特區衛生局認可或頒發牙科醫生執照、曾接受2年或2年以上口腔正畸（矯正齒科）專科臨床訓練，並持有該機構之結（畢）業證書，經本會理事會甄審通過者；

2. 相關會員參加本學會主辦之學術活動及延續教育課程，具備一定口腔正畸理論及臨床診療技術，報考5個病例，經本會理事會甄審通過者。

(2) 相關會員：凡對口腔正畸專業有興趣、認同本會宗旨的牙科醫生均可向理事會申請為相關會員；

(3) 榮譽會員：凡對本澳口腔正畸（矯正齒科）學科有特殊貢獻，經本會理事推薦、會理事會決議通過，方得成為本會榮譽會員；

(4) 資深會員：凡入會年資滿25年（可累積年資）或65歲以上的專業會員，次年度起為本會資深會員。

第十二條——會員之義務及權益：

(1) 專業會員有選舉及被選為本會機構成員的權益，其他會員有選舉權益；

(2) 參與本會舉辦之各項活動；

(3) 可對本會之工作提出批評和監督；

(4) 入會自由，退會自由；

(5) 准時繳交會費。

第四章

第十三條——附則

(1) 本會收入來自會費及透過社會之支持贊助，如需要進行之學術活動則由會員大會授權理事會決定。

(2) 由會員大會授權理事會負責管理及對新會員加入之審查。

第五章

第十四條——會徽及會章

(1) 本會會徽和會章圖案是一樣，如下圖-1。但會徽圖案是全黑白，而會章圖案中Ⓜ為藍色、ⓐ為紅色、ⓐ為綠色，兩側蓮花圖案為天藍色。



圖-1

與正本相符

二零零三年九月二十九日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$2,406.00)
(Custo desta publicação \$ 2 406,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação das Ciências Económicas
de Macau

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零零三年九月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號47/2003，有關的條文內容載於後頁。

第一章

總綱

第一條——本會定名為“澳門經濟學會”，葡文名為“Associação das Ciências Económicas de Macau”，英文名為“Macao Association of Economic Science”。

第二條——本會為在澳門政府正式辦理註冊登記的合法團體。

第三條——本會會址設於澳門米糙巷3號載生樓四樓。

第四條——本會沒有存續期限。

第五條——本會是由有志於研究經濟問題、為澳門發展貢獻才智的各界人士自願組成的民間學術團體。

第六條——本會以“研究經濟問題，促進澳門發展”為宗旨。

第七條——本會主要從事以下各項活動：

1. 組織會員並發動社會力量，開展對澳門經濟問題的研究；

2. 組織會員從事有關經濟科學的專題研究；

3. 定期或不定期地舉辦學術研討會、講座和專題報告會；

4. 與澳門內外的學者、研究機構和團體進行學術交流；

5. 出版會刊及其他書籍；
6. 承接澳門政府及其他機構、企業提出的研究課題、項目。

第八條——本會各項活動遵循如下原則：

1. 堅持實事求是的科學態度；
2. 堅持活動的學術性，不以本會名義介入與本會宗旨相違的其他活動；
3. 向政府或有關機構承接研究項目可收成本費用，但不以追求盈利為目的。

第九條——本會努力為會員的活動創造條件，維護會員的正當權益，但會員不得為圖私利而做出有損學會聲譽的行為。

第二章

會員及其權利與義務

第十條——本會會員分基本會員、特邀會員及榮譽會員三種。

第十一條——凡在本澳居住和工作，承認本會章程並具備下列條件之一者，可申請加入本會，成為基本會員：

- A、以經濟研究工作為職業，或其職業與經濟研究有密切關係者；
- B、受過經濟學科高等教育者；
- C、熟悉本澳經濟、實際經驗豐富，並有興趣從事經濟問題研究者。

1. 基本會員入會須有兩名會員介紹，履行入會手續，由理事會通過，發給會員證，方取得正式資格，惟創會會員例外。

2. 基本會員享有下列權利：

- A、自由討論學術問題和發表研究成果；
- B、選舉與被選舉；
- C、參加本會活動；
- D、享用本會設施及資訊；
- E、退會。

3. 基本會員須履行下列義務：

- A、遵守本會章程；
- B、繳納會費；
- C、支持本會各項工作。

4. 如基本會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將通過決議，勸其自行退會；如不服決議者，可向監事會申訴或由監事會提交會員大會討論，作出決定。

第十二條——本會可邀請本澳及外地的知名經濟學者和專業人士為特邀會員。

1. 特邀會員加入本會須由兩名會員提名，理事會通過，由理事會發出邀請信，授予由會長簽署的特邀會員證書。

2. 特邀會員由每屆理事會負責聘請，享有基本會員之權利，並毋須繳納會費。

第十三條——經理事會提議並經會員大會通過，本會可邀請曾為會務發展作出重要貢獻之會員成為榮譽會員。

1. 榮譽會員由每屆理事會負責聘請，享有基本會員之權利，並履行基本會員之義務，惟毋須繳納會費。

第三章 組織機構

第十四條——本會的權力機構和職能機構包括會員大會、理事會和監事會。

第十五條——會員大會為本會最高權力機構。

1. 會員大會的職能為：通過與修改章程；選舉會長、副會長、理事會、監事會；審議年度計劃及會務報告；對違章會員申訴作最後裁決。

2. 會員大會由會長或副會長主持。

第十六條——會長和副會長在法院內外代表本會。

1. 會長、副會長任期三年，可連選連任。

第十七條——本會設名譽會長、顧問若干名，由理事會提名，並經會長及副會長同意後邀請出任，其任期不超越該屆理事會的任期。

1. 名譽會長和顧問有權參加本會各項活動，名譽會長可列席本會各種會議。

第十八條——理事會由理事長、副理事長及理事組成，理事會人數必須為單數。會員大會閉會期間，理事會為最高執行機構。

1. 理事會成員任期三年，任期屆滿由會員大會改選。理事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

2. 經會長同意，理事會及其成員可在法院內外代表本會。經理事長和一名副理事長聯署，可簽發支票、對外文件，購置財產，惟本會資產之轉移、負擔之引起及增加須由理事會會議議決通過。

3. 本會因需要而設的其他職能機構，其工作範圍由理事會界定。

4. 理事會須向會員大會提交年度工作報告。

第十九條——監事會由監事長、副監事長及監事組成，監事會人數必須為單數。

1. 監事會任期三年，任期屆滿由會員大會改選。監事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

2. 監事會成員不兼任會內其他職務，但有權對本會會務和財產進行監督。

3. 監事會須在每屆會員大會召開前，確認財務報告、提交會員大會審定。

第二十條——會長之選舉辦法，副會長、理事會、監事會成員之具體人數及選舉辦法，均由理事會決定，並於會員大會前通告全體會員。

第四章 會議

第二十一條——會員大會每年召開一次，超過半數會員出席時方能生效。經辦正式手續之會員可授權出席會員代為行使相關權利。會員大會於召開時如法定人數不足，則於半小時後作第二次召開，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第二十二條——經超過三分之一會員要求，或視情況需要，會長可召開臨時會員大會或非常會員大會，出席會員人數須符合4.1條之規定，方能生效。

第二十三條——理事會會議每月召開一次，並當由理事長召集或經由百分之五十理事會成員要求時召開，每次開會須記錄，並將決議通知會員。

第二十四條——監事會會議每季召開一次。

第二十五條——會員大會召集書最少在會議召開前十天以信函方式發出；理事會和監事會之會議召集書最少在會議召開前三天以信函或傳真方式發出。

第五章 經費及賬目

第二十六條——本會經費主要來源為：會員會費、自願捐獻及社會其他機構贊助。

第二十七條——本會收支必須經財務記賬，編製財務報告，提交監事會審核。

第二十八條——年度財務報表須每年向會員公佈。

第六章 其他及最後條文

第二十九條——由首屆會員大會委任三名發起人向澳門政府辦理登記手續。

第三十條——本章程解釋權屬會員大會。

第三十一條——本章程修改權屬會員大會。

第三十二條——關於本會之解散：

A、本會解散的建議必須在專門為此而召開的會員大會上獲四分之三以上會員通過。

B、若解散的建議獲得通過，會員大會須委任一個解散專責委員會，負責處理本會的財物。

與正本相符

二零零三年九月二十九日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$2,996.00)

(Custo desta publicação \$ 2,996,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

維揚體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年九月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號48/2003，有關的條文內容載於後頁。

第一章

總則

第一條——本會名為“維揚體育會”，葡文名稱為“Clube Desportivo ‘Wai Jeong’”；

第二條——本會以愛國愛澳、聯絡情誼、發展及推動龍獅國術、曲藝等文娛體育活動，致力於社會福利事業為宗旨；

第三條——本會之基本任務是訓練會員龍獅武術及各項體育運動；

第二章

會員

第四條——凡同意本會宗旨，願意遵守會章之各界人士均得經本會理監事會審查通過加入成為本會會員；

第五條——本會會員享有之權利如下

- 一、選舉及被選舉本會職員；
- 二、關於本會會務興革事項之建議；
- 三、本會舉辦之一切訓練項目；
- 四、本會舉辦之一切福利事業；
- 五、遇有必要時本會之合法援助；

第六條——本會會員應負之義務如下

- 一、遵守本會會章；
- 二、依從本會決定議案；
- 三、依章繳納會費；
- 四、忠誠為本會服務；

第七條——本會會員如有下列情事之一得由會員大會決議除名

- 一、受刑事處分之宣告被褫奪公權者；
- 二、違反本會會章及決議案者；
- 三、藉會招搖，損害本會名譽者；

(本會會員不論除名或自願退會其已繳納會費概不發還)

第三章

組織及職權

第八條——本會以會員大會為最高權力機關，會員大會閉幕後則授權予大會主席為監督人，理事會為執行機關，監事會為監察機關；

第九條——本會理事會最少由二十五人組成；監事會最少由三人組成，均且必須由單數成員組成，並由會員大會透過選舉之以票多者當選；

第十條——理事會由理事互選一人為理事長，九人為常務理事；監事會由監事互選一人為監事長；

第十一條——理監事任期為二年，可以連任且均是義職；

第十二條——理事會之職權如下

- 一、執行會員大會決議案；
- 二、計劃及推本會基本任務；
- 三、籌集本會經費；
- 四、處理日常事務；
- 五、召集會員大會；

第十三條——理事會分設下列組別

- 一、總務組；
- 二、組織組；
- 三、財務組；
- 四、體育組；
- 五、龍獅國術組；
- 六、文書組；
- 七、聯絡組；

第十四條——監事會之職權如下

- 一、審議理事會提交之事項；
- 二、稽查本會財政收支；
- 三、糾舉本會職員及會員之違法違章事項；
- 四、有關監事會之其他事項；

第四章

會議

第十五條——會員大會每一年舉行一次，但遇有下列情形得由理監事會決定召開臨時會員大會；

六、全體會員四分之一以上聯署，以書面敘明理由及提議事項請求召集時；

七、理事會認為必要時；

八、監事會於職務上認為必要時；

第十六條——召集開會員大會最少提前八天，以簽收形式通知，通知書列明開會地點、日期、時間和詳情；

第十七條——會員大會開會時，應有過半數會員出席，討論提案之表決，須有出席會員過半數之同意；

(會員大會召開會議時以理事長或常務理事推舉一人為主席，如均缺席時，以監事長為主席)

第十八條——理事會每月開會一次，由理事長或常務理事召集，必要時得召集臨時會議，均須有過半數理事出席方得開會討論，提案之表決須過半數出席者同意；

第十九條——監事會由常務監事認為必要時隨時召集，其會議程序及限制與理事會相同；

第二十條——如有重要事項須理監事共同決定者，得經理事長或常務理事與常務監事同意召集，理監事聯席會議若出現討論提案決定不同者，則由列席聯會議全體理監事共同投票表決之；

第五章**經費**

第二十一條——本會經費以下列各項收入充之

九、會員入會基金澳門幣叁拾元正；

十、會員年費每年澳門幣壹佰貳拾元正；

十一、會員特別捐獻；

十二、經會員大會或理事會決議之臨時收入；

第六章**附則**

第二十二條——本會後設各級會長顧問，由本會大會敦聘特別熱心支持及推動本會之社會各界人士擔任；

第二十三條——本會為增加會員各項練習機會起見，故設訓練中心，體育組、龍獅國術組為指導、訓練場地凡本會會員均可參加練習；

第二十四條——本會會址設於澳門漁翁街南豐工業大廈第二期十四樓G座；

第二十五條——本會理監事會辦事細則另訂之；

第二十六條——本會章程由會員大會決議通過，呈請政府主管機關核準備案後執行之，如有未盡事宜得由理事會提經會員大會通過修正，後呈主管機關備案。

與正本相符

二零零三年九月三十日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$2,349.00)

(Custo desta publicação \$ 2 349,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação da Língua Chinesa de Macau

中文拼音名稱為“Ou Mun Chong Kwok
Yu Yan Hok Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年九月二十六

日，存檔於本署之1/2003/ASS 檔案組內，編號為77號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為210號，有關修改之條文內容如下：

英文名：Chinese Language and Culture Association of Macau

名稱：澳門中國語言文化學會

會址：水坑尾街312號四樓（臨時會址）

電話：305428，傳真：305428

電郵：

宗旨——增進文化交流，促進國語（普通話）推廣事業，弘揚中華文化優良傳統。本學會為一學習、研究中國語言文化之民間社團。

會員資格、權利、義務：

1. 凡對中國語言文化有興趣，認同本會章程、宗旨，參與本會舉辦各項活動，經會員介紹，填寫本會表格即可成會員。會員可於任何時期，任何時間，無須申明理由，退出本會（須書面通知本理事會備案）。

2. 會員有選舉權和被選舉權，會員有參與討論會務之權利。

3. 優先使用本會各項設施之權利。

義務：

4. 遵守本會章程及各項內部守則（規定）。

5. 維護本會聲譽，參與各項活動，共同推動會務之發展。

會員大會：會員大會為本會之最高決策者，會長經會員一人一票民主選出，任期三年，連選可連任。副會長由會長提名，經大會通過，協助會長工作。會員大會每年最少開會一次，主持會議者除會長外，亦可由會長指定理事會代為召集，並指定理事長主持。會議內容記錄在冊。

會員大會提前八日通知（時間、地點、議事內容等），指定時間超過30分鐘，到會者即開始討論、表決。出席者過半數人贊同的意見成為有效決議（記錄在冊），非本澳會員可用授權方式委託某會員代其表達意見及按委托人之意見投票，會員大會討論通過本會名譽會長、名譽顧問等。

理事會：為會員大會決議之執行機構，負責本會日常運作，處理突發事件。本會每年之研討會，書畫展覽慶典活動等各項文化交流活動之策劃、外聯、組織落實等工作皆由理事會運作、完成。

理事會每年最少召開一次理事會或理事擴大會，多則不限，由理事長召開、主持，與各位理事討論、議定。理事長由出席會員大會者民主選舉產生（一人一票），副理事長、理事由理事長提名，交由大會通過，協助理事長工作。數量應為單數。理事長、副理事長任期三年，連選可連任。

監事會：負責監察理事會工作，督察全體成員遵守法律、會章內部規定的狀況，並提出處理意見，交由會員大會討論，通過，執行。如有三分之一會員對理事會工作不滿（或三分之一以上）可聯名向監事長提出動議，經監事長研究，認同者，可向會長提出召開會員大會討論，提出彈劾理事長、副理事長、理事等學會領導層之成員，大會上，多數人之意見經表決通過，即可罷免理事會包括理事長在內的任何成員，由會員大會重新選出新的領導班子。

本會財政來源：

1. 會員會費；

2. 政府資助；

3 其他。

本章程之最後解釋權在本會理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,305.00)

(Custo desta publicação \$ 1 305,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華基督教會澳門海南堂

葡文為“Delegação “Hainan” da Igreja de Cristo da China em Macau”

英文為“Macau HaiNan Church of The Church of Christ in China”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年九月二十五日，存檔於本署之1/2003/ASS 檔案組內，編號為73號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為204號，有關修改之條文內容如下：

中華基督教會澳門海南堂

修改社團章程

根據中華基督教會澳門海南堂會友大會於二零零三年七月十三日的決議，代表該堂修改該堂章程第二條，其修改內容如下：

第二條：堂址2.1 本堂地址設於「澳門黑沙灣勞動節街廣福安花園第八座3樓BH」。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$476.00)

(Custo desta publicação \$ 476,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

佛恩靜坐中心

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月二十六日，存檔於本署之1/2003/ASS 檔案組內，編號為75號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為208號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“佛恩靜坐中心”，住所設於澳門官印局街1號豐明大廈地下D座，宗旨是促進佛學研究、維護會員權益，其運作由以下的章程規範：

中文為“佛恩靜坐中心”

章程

第一章

總則

第一條——本會定名『佛恩靜坐中心』，以下簡稱本會。

第二條——會址設在澳門官印局街1號豐明大廈地下D座。

第三條——本會為非牟利團體，以促進佛學研究，維護會員權益為宗旨。

第二章

會員

第四條——凡澳門佛弟子，願意遵守本會章程，經理事會批准即可成為會員。

第五條——會員有選舉及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和執行決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織

第七條——會員大會為本會最高權力機構，負責修改會章及內部規章；選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員；審批理事會工作報告；決定會務方針。

第八條——會員大會設主席、副主席、秘書各一名，任期兩年，連選連任。

第九條——會員大會每年舉行一次，在必要的情況下或應不少於二分之一會員以正當目的提出的要求，亦得召開特別會議。

第十條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出五名或以上成員組成，其數目取單數，任期兩年，連選連任；負責執行會員大會決議及日常具體會務。

第十一條——理事會設理事長一名，副理事長、常務理事及理事若干名。

第十二條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三名或以上成員組成，其數目取單數，任期兩年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十三條——監事會設監事長一名，及監事若干名。

第四章

其他規定

第十四條——本會的經費來源自開展活動的收入，基金及利息，贊助和捐贈。

第十五條——本會設內部規章，訂定人事、行政、財務和紀律細則，由會員大會通過後執行。

第十六條——本章程如有未盡善處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

(Custo desta publicação \$1 158,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門勤蜂體育會

葡文為“Associação de Desportivo de ‘Kan Fong’ de Macau”

英文為“Kan Fong Sports Club Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月二十五日，存檔於本署之1/2003/ASS 檔案組內，編號為74號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為205號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門勤蜂體育會”，葡文為“Associação de Desportivo de ‘Kan Fong’ de Macau”，英文為“Kan Fong Sports Club Macau”，住所設於澳門黑沙環永華街37-53號僑光大廈9樓A-E座，宗旨是不牟利體育團體，其運作由以下的章程規範：

澳門勤蜂體育會組織章程

第一章

會名，會址及宗旨

第一條——會名：中文名稱為：澳門勤蜂體育會。

葡文名稱為：“Associação de Desportivo de ‘Kan Fong’ de Macau”。

英文名稱為：Kan Fong Sports Club Macau。

第二條——會址：澳門黑沙環永華街37-53號僑光大廈9樓A-E座。

電話：473395 手提：6802713

第三條——宗旨：a) 發展及主辦各類型體育活動；

b) 積極參加體育總會所主辦之各項比賽及活動。

第二章

會員，其權利與義務

第四條——會員分名譽會員及普通會員。

第五條——名譽會員即對本會有特殊貢獻，由理事會通過而給予名義者。

第六條——普通會員須繳納入會基金及會費。

第七條——普通會員入會手續：由有興趣入會之人士填表申請，由理事會核准方可成為會員。

第八條——名譽會員不須繳納入會基金及會費。

第九條——當申請入會之人士被接納成為會員時，須即時繳納入會基金及會費。

第十條——會員之權利：a) 可參加本會投票選舉或被選擔任本會任何職務；

b) 可參加會員大會，其討論事項與投票；

c) 可參加本會舉辦之任何活動。

第十一條：會員之義務：a) 遵守本會章程及所有會員大會及理事會之議決案；

b) 依期繳納會費；

c) 盡力設法提高本會名譽及推進會務。

第十二條：會員倘犯任何下列情況者，即具備革除會籍之理由：

a) 欠交會費超過三個月者。

b) 有任何行為足以破壞本會名譽或損害本會信用與利益者。

第三章 領導部門

第十三條——本會一切會務分別由下列組織負責執行：會員大會，理事會及監事會。每一組織之成員均由會員大會選舉而產生，其任期為兩年，得連續連任。

第十四條——選舉之方法為不記名投票，以票數絕對最多者入選。

第十五條——會員大會：會員大會由所有會員組成，每年於一月舉行一次普通會議，而特別會員大會之召開，須由理事會召集，在任何情況下，都須十四天前通知各會員。

第十六條——會員大會由一名會長及一名秘書組成。

第十七條——歸於會員大會之職責：

a) 修改會章，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可；

b) 修訂入會基金及會費；

c) 負責選舉各領導部門之成員及革除其職務；

d) 討論及通過理事會之每年工作報告及財政報告。

第十八條——理事會：理事會由理事長一人，秘書一人，財務一人組成。

第十九條——理事會之職責：

a) 領導本會之活動，處理其行政工作及維持其所有活動；

b) 決定新會員入會事及革除會員之會籍；

c) 對本會有特殊貢獻之會員給予名譽會籍；

d) 每年應作一年來會務活動報告，包括進支賬目摘要；

e) 代表本會。

第二十條——監事會：監事會由監事長一人，秘書一人及監事一人組成。

第二十一條——監事會有下列之職權：

a) 監察理事會之行政活動；

b) 查閱賬目及財政進支冊。

第四章

收入與支出

第二十二條——本會之收益為入會基金，會費，補助之收受。

第二十三條——本會之支出應量入為出。

第五章

一般規條

第二十四條——本章程未盡善處得由會員大會討論解決。

第二十五條——附圖為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,225,00)
(Custo desta publicação \$ 2 225,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門廣東興寧市同鄉會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月二十六日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為76號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為209號，有關條文內容如下：

澳門廣東興寧市同鄉會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門廣東興寧市同鄉會”。

第二條——本會址設於祐漢新村第二街75號吉祥樓C4座二樓265室。

第三條——本會宗旨：

1. 聯絡同鄉感情，敦睦鄉誼，互助互敬，辦好同鄉文化福利和社會慈善事業，為本澳社會安定和經濟繁榮作出貢獻；

2. 愛國愛鄉，加強與家鄉聯繫，關心家鄉建設，關懷會員在鄉家屬；

3. 遵守當地政府的法律，維護社會公德及本會員正當權益；

4. 加強與海外同鄉社團的聯絡，密切與本澳各社團的友好關係，共同為社會進步攜手前進。

第二章

會員

第四條——屬於本澳居住的興寧市籍人士和所有支援本會之人士，年滿十八歲可以入會。

第五條——凡申請入會之人士，必須承認本會章程，填寫入會申請表格，經本會一名會員介紹，經理事會批准後便可成為本會會員。

第六條——會員的權利：

1. 有選舉權及被選舉權；
2. 有享受本會舉辦之福利及各項活動之權；
3. 有對本會批評建議和諮詢之權。

第七條——會員的義務：

1. 按章繳納基金及會費；
2. 遵守會章，執行會員大會及理、監事會各項決議之義務；
3. 有介紹會員入會及協助本會會務活動之義務。

第八條——會員連續一年無故不交會費，作自動退會。會員如違反本會章程，有損本會利益和聲譽者，本會理事會視其情節，分別給予勸告、警告或除名處理。

第三章 組織

第九條——本會的最高權力機構為會員大會，每年舉行一次或多次會員大會，有需要時可召開特殊的會員大會。會員大會之職權為通過及修改會章，制訂本會方針，討論及決定本會之重大事宜，選舉理事會及監事會全體成員。

第十條——理事會為本會最高之執行機構，全體成員由單數若干人組成，由會員大會選出，任期三年，可連選連任。原則上每三個月舉行會議一次，其職責為執行會員大會之決議，處理各項會務工作。

第十一條——理事會成員選舉會長一人，常務副會長一人，副會長若干人，理事長一人，副理事長若干人，理事若干人。會長對內負責策劃各項會務，對外代表本會參加各項社會活動，重要文件由會長簽署。副會長協助會長工作，若會長缺席時常務副會長暫代其職務。理事長在會長的指導下，負責主管會務運作。

第十二條——理事會下設常務理事由單數若干人組成，原則上每兩個月舉行一次會議，其職責為處理日常會務及執行理事會各項決議等工作。

第十三條——理事會下設組織、宣傳、聯絡、財務、青年、婦女等若干個部組成，各設部長一人，副部長若干人，由理事會委任各部的正副部長。

第十四條——監事會為本會之監察機構，全體成員由單數若干人組成，設監事長一人，副監事長二人，監事若干人。由會員大會投票選出，任期三年可連選連任。監事會原則上每三個月舉行一次會議，其職責為監察大會決議之執行情況及監督理事各項會務之開展工作。

第十五條——本會為推動及發展會務，由理事會負責聘請名譽會長，名譽顧問及顧問來指導和協調本會工作，凡在本會任職之正、副會長離任後概由本會據其本人對本會貢獻大小給予相應的榮譽職銜。

第四章 經費

第十六條——本會經費來源由各會員及熱心人士捐助及收取會員費，全部收支帳目由財務部提交理事會審核。

第五章 附則

第十七條——本會屬各部門可依本章程原則再制訂，具體規定經理事會審核實施。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,623.00)
(Custo desta publicação \$ 1 623,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação de Piedade e de Beneficência
Kong Tac-Lam**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Setembro de dois mil e três, exarada a folhas vinte e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número treze, deste Cartório, foram alterados os estatutos da Associação em epígrafe no seu artigo nono e ainda ao aditamento do artigo décimo, os quais passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo nono

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os associados, podendo a Assembleia Geral aditar e designar outros membros se o entender conveniente.

Dois. Para além das atribuições que lhe cabe legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

- a) Dar o parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaborados pela Direcção;
- b) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção; e
- c) Examinar as contas e a escrituração dos livros da tesouraria.

Três. O presidente eleito, nos termos referidos no número anterior, exercerá o cargo até ao termo do mandato que estiver em curso.

Artigo décimo

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas previstas no artigo 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo, estiverem em funções.

Três. Em caso de extinção, e depois de liquidadas todas as dívidas e responsabilidades, se ainda restar património, os bens da Associação não poderão ser entregues ou distribuídos aos associados, devendo ser aplicados, transferidos ou doados para fins sócio-culturais, recreativos, desportivos ou de beneficência, nos termos que forem decididos pela Direcção.

Quatro. No caso de não haver deliberação que permita cumprir o disposto nos números anteriores, o património terá o destino que for decidido pelo tribunal competente de Macau.

私人公證員 David Azevedo Gomes

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Setembro de dois mil e três. — O Notário, *David Azevedo Gomes*.

(是項刊登費用為 \$839.00)
(Custo desta publicação \$ 839,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação dos Condóminos do Centro
Comercial Camões**

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento de dezoito de Setembro de dois mil e três, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

賈梅士購物中心業主會**章程****第一章****名稱、會址及宗旨**

第一條——本會名為“賈梅士購物中心業主會”，葡文名稱為“Associação dos Condóminos do Centro Comercial Camões”，屬於非牟利私法法人，無存立期限，以本合同之日期為本會開始營運日期。

第二條——本會會址設於澳門提督馬路 162 至 172 號賈梅士商業中心。

第三條——本會宗旨係維護全體會員之正當權益，以及透過發揚會員之間合作互助精神，推動大廈之行政和管理工作，令賈梅士商業中心得到應有和良好的使用。

第二章**會員的權利與義務**

第四條——凡屬賈梅士商業中心任何單位或商舖的業主，承諾買主或租戶以及有意以任何方式推動本會宗旨者，皆可成為會員。

第五條——會員權利：

- a) 參加會員大會，進行討論和表決；
- b) 選舉及被選擔任本會任何職務；
- c) 參加本會籌辦的所有活動；及
- d) 享受會員福利。

第六條——會員義務：

a) 遵守本會會章的規定，履行會員大會和理事會的決議；及

b) 致力為本會的發展和聲譽作貢獻。

第七條——違反或損害本會聲譽的會員，將由理事會議決施予下列處分：

- a) 警告；
- b) 書面譴責；及
- c) 開除會籍。

第三章**本會機構**

第八條——本會機構包括：

- a) 會員大會；
- b) 管理委員會；
- c) 監事會。

會員大會

第九條——會員大會為本會最高權力機構，由享有全部權利的會員組成，每年舉行平常會議，但至少提前十五天進行召集。

第十條——會員大會特別會議由管理委員會召集。

第十一條——會員大會職責：

- a) 通過及修訂本會章程和規章；
- b) 推選管理委員會及監事會；
- c) 訂定本會的行動綱領；
- d) 決定本會財產的運用；
- e) 審議和通過管理委員會年度報告。

管理委員會

第十二條——管理委員會由三名現職成員和兩名候補成員組成，每兩年由會員大會選舉產生，成員可以一次或多次當選。

第十三條——管理委員會主席和副主席由管理委員會成員選舉產生。

第十四條——管理委員會每月召開平常會議，主席認為有需要時，召集特別會議。

第十五條——管理委員會負責：

- a) 草擬本會規章及其修訂本，提交會員大會通過；
- b) 管理會務及提交工作報告；
- c) 執行本會章程或規章之規定；及
- d) 按照章程規定召集會員大會。

監事會

第十六條——監事會由三名現職成員和兩名候補成員組成，每兩年由會員大會選舉產生，成員可以一次或多次當選。

第十七條——監事會主席由監事會成員選舉產生。

第十八條——監事會之職責：

- a) 監察管理委員會的一切管理行為；
- b) 定期查校帳目和帳簿；及
- c) 對管理委員會之年度報告和帳目發表意見。

第四章**收入與支出**

第十九條——本會的收入來自會員或任何機構或人士之捐贈。

第二十條——本會的支出以所得的收入為限。

私人公證員 司徒民義

Associação dos Condóminos do Centro Comercial Camões**ESTATUTOS****CAPÍTULO I****Denominação, sede e fins****Artigo primeiro**

A associação adopta a denominação “賈梅士購物中心業主會”，em português «Associação dos Condóminos do Centro Comercial Camões», é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 162 a 172, Centro Comercial Camões.

Artigo terceiro

O objecto da Associação consiste na defesa dos legítimos interesses e direitos de todos os associados, bem como na dignificação e dinamização da utilização do Centro Comercial Camões, através do desenvolvimento do espírito de cooperação, do apoio recíproco entre os seus associados e da promoção da acção de administração e gestão do condomínio.

CAPÍTULO II**Associados, seus direitos e deveres****Artigo quarto**

Poderão ser admitidos como associados todos os proprietários, promitentes adquirentes ou arrendatários de qualquer fracção ou espaço comercial sito no Centro Comercial Camões, assim como aqueles que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quinto

São direitos dos associados:

- a) Participar na Assembleia Geral nas discussões e votação da mesma;
- b) Eleger e ser eleito para qualquer cargo da Associação;
- c) Participar em todas as actividades organizadas pela Associação; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção; e

b) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação.

Artigo sétimo

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura por escrito; e

c) Expulsão.

CAPÍTULO III**Órgãos da Associação***Artigo oitavo*

São órgãos da Associação:

a) A Assembleia Geral;

b) O Conselho de Administração; e

c) O Conselho Fiscal.

Assembleia Geral*Artigo nono*

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, quinze dias de antecedência.

Artigo décimo

A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo primeiro

Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e alterar os estatutos e o regulamento associativo;

b) Eleger o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;

c) Definir as directivas de actuação da Associação;

d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação; e

e) Apreciar e aprovar o relatório anual do Conselho de Administração.

Conselho de Administração*Artigo décimo segundo*

O Conselho de Administração é constituído por um número ímpar de cinco membros, incluindo três membros efectivos e dois suplentes, eleitos de dois em dois anos pela Assembleia Geral, podendo ser eleitos uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

Os membros do Conselho de Administração elegerão, entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

Artigo décimo quarto

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que o presidente entender necessário.

Artigo décimo quinto

Ao Conselho de Administração compete:

a) Elaborar e propor à Assembleia Geral, para aprovação, o regulamento associativo e respectivas alterações;

b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de trabalho;

c) Executar as disposições previstas nestes estatutos ou no regulamento associativo; e

d) Convocar a Assembleia Geral, nos termos dos estatutos.

Conselho Fiscal*Artigo décimo sexto*

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efectivos e dois suplentes, eleitos de dois em dois anos, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo sétimo

Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente.

Artigo décimo oitavo

São atribuições do Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos administrativos do Conselho de Administração;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros; e

c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV**Receitas e despesas***Artigo décimo nono*

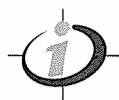
As receitas da Associação provêm dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

Artigo vigésimo

As despesas da Associação deverão cingir-se às receitas cobradas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Setembro de dois mil e três. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(是項刊登費用為 \$3,927.00)
(Custo desta publicação \$ 3 927,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$53.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 53,00